



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, 22 de dezembro de 2020

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

## ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

### DECRETO Nº 6.405 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.020.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	15	02.01.01	04.122.0060.2109	3.1.90.94.00	01.000.00	
Recurso	19	02.01.01	04.122.0060.2109	3.3.90.39.00	01.000.00	15.000,00

Crédito	295	02.10.01	12.361.0066.2127	3.1.90.94.00	02.000.00	
Recurso	292	02.10.01	12.361.0066.2127	3.1.90.11.00	02.000.00	300.000,00

Crédito	301	02.10.01	12.365.0066.2128	3.1.90.94.00	02.000.00	
Recurso	298	02.10.01	12.365.0066.2128	3.1.90.11.00	02.000.00	135.000,00

Crédito	358	02.13.02	10.301.0073.2136	3.1.90.94.00	01.000.00	
Recurso	366	02.13.02	10.301.0073.2136	3.3.90.39.00	01.000.00	5.000,00

Crédito	396	02.13.02	10.302.0073.2137	3.1.90.94.00	01.000.00	
Recurso	407	02.13.02	10.302.0073.2137	3.3.90.39.00	01.000.00	20.000,00

Crédito	640	02.23.01	06.183.0074.2170	3.1.90.94.00	01.000.00	
Recurso	643	02.23.01	06.183.0074.2170	3.3.90.36.00	01.000.00	24.000,00

Crédito	694	02.25.01	04.122.0060.2199	3.1.90.94.00	01.000.00	
Recurso	696	02.25.01	04.122.0060.2199	3.3.90.30.00	01.000.00	1.000,00

Crédito	787	02.27.01	04.122.0060.2201	3.1.90.94.00	01.000.00	
Recurso	786	02.27.01	04.122.0060.2201	3.1.90.13.00	01.000.00	20.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, 22 de dezembro de 2020

Página | 2

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de transposição:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	420	02.13.02	10.302.0073.2177	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	400	02.13.02	10.302.0073.2137	3.3.90.30.00	01.000.00	25.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 22 de dezembro de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA

Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Gestão

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Departamento Técnico Legislativo

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 1.535, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

Ficam designados como membros da "Equipe de Vigilância Sanitária", vinculada ao Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, os servidores públicos a seguir relacionados:

NOME	R.E.	R.G.	REPRES.
Adalberto Vinco Araújo	16.577	26.751.983-7	Vigilância Sanitária
Ana Paula Taveira dos Santos	14.902	48.162.719-4	Vigilância Sanitária
Fagner Primo da Rocha	14.068	40.408.119-8	Vigilância Sanitária
Luiz Aparecido de Oliveira	11.343	21.215.589-1	Vigilância Sanitária
Michel Rodrigues Cristo de Moraes	17.262	27.960.797-0	Vigilância Sanitária
Rafael Santos Reinaldo	17.459	2.017.235.980-0	Vigilância Sanitária
Rosilene Rosa Valota dos Santos	14.368	000.625.147	Vigilância Sanitária
Tatiane Aparecida Salles	10.361	25.655.583-7	Vigilância Sanitária
José Enoque da Silva Garcia	10.225	20.260.558-9	Deptº de Vigilância em Saúde
Marcela Araújo Barboza Galaschi	13.377	21.853.192-8	Vigilância Epidemiológica
Wildson Francisco Souza Silva	12.845	48.414.765-1	Vigilância Epidemiológica
Cristiano dos Reis Rodrigues	12.797	27.771.231-2	Divisão de Zoonoses
Juliana Prando Bittencourt Moreira	12.868	30.276.840-3	Divisão de Zoonoses



DIÁRIO OFICIAL

E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Distrito Sede  
Cajamar/SP, Tel. PABX (11) 4446 7699